MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46205.007511/2015-41
DATA: 12/08/2015 **HORA:** 09:30 horas
PARTICIPANTES:
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE
SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA NO ESTADO DO CEARA

ASSUNTO: Mediação para Formalização de Convenção Coletiva

Aos 12 dias do mês de agosto de 2015, às 09:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE na presença do(a) Mediador(a) GIUSEPPE PEIXOTO BEZERRA LIMA, compareceram JOSE TAVARES FILHO , MIRIO ROTEX JOAO PAVAN, FRANCISCO NIVANDO FERREIRA LIMA , JOAO CARLOS DA SILVA GOMES, SERGIO FREIRE , MANOEL FERREIRA MELO NETO, JULIO CESAR ALENCAR LIMA, JOSE MARTINS DE OLIVEIRA , FRANCISCO HERONIDES ABRAAO RAMOS representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE, CLOVIS NOGUEIRA BEZERRA , VITOR DE HOLANDA FREIRE , WALTER CAMPOS JUNIOR representando o(a) SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA NO ESTADO DO CEARA. Dando continuidade ao processo de negociação para fechamento da convençao coletiva 2015/2016, acordaram as partes as seguintes cláusulas que ainda estavam pendentes: reajuste salarial de 9,5%, escalonado da seguinte forma: 7,5% a partir da data-base(01 de junho) e mais 2% a partir da competência setembro/2015. Os valores retroativos a junho e julho de 2015 serão pagos em uma única parcela juntamente com a competência agosto/2015. Haverá a inclusão do plano de saúde nos seguintes termos: empresa com número de empregados de 0 a 100 deverão arcar com 40% do valor correspondente ao plano de saúde para o empregado. Nas empresas com mais de 100 empregados, estas deverão arcar com 65% do valor correspondente ao plano de saúde para o empregado. As respectivas diferenças ficarão a cargo dos empregados. As empresas que já praticam percentuais mais benéficos aos trabalhadores deverão manter os referidos percentuais. Acordam ainda que os valores correspondentes a vale-refeição serão no importe de R$11,00; cesta-básica - R$100,00; e diária de viagem passará à importância de R$70,00. A comissão por tonelada passará ao valor de R$0,80. O raio onde consta na atual convenção a distância de 50km para deslocamento do interior para a capital passará a ser 80km. As demais cláusulas serão apresentadas no prazo de dez dias.

GIUSEPPE PEIXOTO BEZERRA LIMA
MEDIADOR

JOSE TAVARES FILHO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

MIRIO ROTEX JOAO PAVAN
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

FRANCISCO NIVANDO FERREIRA LIMA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

JOAO CARLOS DA SILVA GOMES
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

SERGIO FREIRE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

MANOEL FERREIRA MELO NETO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

JULIO CESAR ALENCAR LIMA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

JOSE MARTINS DE OLIVEIRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

FRANCISCO HERONIDES ABRAAO RAMOS
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE MUDANCAS, BENS E CARGAS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAM/CE

CLOVIS NOGUEIRA BEZERRA
SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA NO ESTADO DO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CEARA

VITOR DE HOLANDA FREIRE
SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA NO ESTADO DO CEARA

WALTER CAMPOS JUNIOR
SETCARCE - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA NO ESTADO DO CEARA